

**PORTARIA Nº 944/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Fernando da Silva	1543-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2015/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

**PUBLICADO**  
EM 01 / 11 / 2022

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2022.



**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito